



LEI N.º 0200/90

EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima faz saber que o Poder Legislativo do Município decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 167.000.000,00 (Cento e sessenta e sete milhões de cruzeiros), destinados ao reforço das seguintes dotações:

2.0 - 03.07.0211.02 - EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DO GOVERNO

4120 - Equipamentos e Mat. Permanentes.....Cr\$ 200.000,00

4.0 - 08.42.1881.11 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4110 - Obras Públicas.....Cr\$ 40.000.000,00

4.0 - 08.46.2281.13 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES

4110 - Obras Públicas.....Cr\$ 2.000.000,00

6.0 - 10.07.0202.14 - EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA

4120 - Equipamentos e Mat. Permanentes.....Cr\$ 200.000,00

6.0 - 10.60.3251.15 - EQUIPAMENTOS PARA A LIMPEZA

4120 - Equipamentos e Mat. Permanentes.....Cr\$ 50.000,00

6.0 - 16.91.5751.30 - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

4110 - Obras Públicas.....Cr\$ 3.000.000,00

5.0 - 13.75.4281.23 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

4120 - Equipamentos e Mat. Permanentes.....Cr\$ 3.000.000,00

5.0 - 13.75.4281.25 - EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA

4120 - Equipamentos e Mat. Permanentes.....Cr\$ 1.000.000,00

5.0 - 13.76.4481.27 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE CANAIS E ESGOTOS

4110 - Obras Públicas.....Cr\$ 1.000.000,00

6.0 - 16.88.5311.29 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE FONTES E BARRAS

4110 - Obras Públicas.....Cr\$ 1.000.000,00

1.0 - 01.01.0012.01 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 5.000.000,00



LEI N.º 0200/90

EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima faz saber  
que o Poder Legislativo do Município decreta e promulga a seguinte Lei:

	3120 - Material de Consumo.....Cr\$	1.000.000,00
	3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$	1.500.000,00
2.0 - 03.07.0212.02	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO	
	3111 - Pessoal Civil.....Cr\$	4.000.000,00
	3120 - Material de Consumo.....Cr\$	1.500.000,00
	3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$	500.000,00
3.0 - 03.07.0212.04	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
	3111 - Pessoal Civil.....Cr\$	2.000.000,00
	3120 - Material de Consumo.....Cr\$	1.000.000,00
	3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$	2.000.000,00
3.0 - 03.08.0212.08	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
	3111 - Pessoal Civil.....Cr\$	1.500.000,00
	3120 - Material de Consumo.....Cr\$	500.000,00
	3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$	200.000,00
3.0 - 03.08.0302.09	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RENDAS	
	3111 - Pessoal Civil.....Cr\$	500.000,00
3.0 - 03.08.0322.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	
	3111 - Pessoal Civil.....Cr\$	300.000,00
	3120 - Material de Consumo.....Cr\$	100.000,00
	3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$	300.000,00
3.0 - 03.08.0322.11	JUROS DIVERSOS	
	3265 - Juros de Outras Dívidas.....Cr\$	200.000,00
4.0 - 08.42.1882.14	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	3111 - Pessoal Civil.....Cr\$	7.000.000,00
	3120 - Material de Consumo.....Cr\$	3.000.000,00



LEI N.º 0200/90

EMENTA : AUTORIZA ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima faz saber que o Poder Legislativo do Município decreta e promulga a seguinte Lei:

4.0 - 08.42.1882.15 - ATIVIDADES EXTRA CLASSE		
3120 - Material de Consumo.....C\$		100.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos....C\$		500.000,00
4.0 - 08.42.1882.16 - CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS		
3120 - Material de Consumo.....C\$		1.000.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos....C\$		2.000.000,00
4.0 - 08.42.1882.18 - MATERIAL DE LIMPEZA E DESENFECÇÃO		
3120 - Material de Consumo.....C\$		1.000.000,00
4.0 - 08.42.1882.19 - CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
3120 - Material de Consumo.....C\$		200.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos....C\$		200.000,00
4.0 - 08.42.1882.20 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CECOM'S		
3120 - Material de Consumo.....C\$		1.000.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos....C\$		1.000.000,00
4.0 - 08.46.2242.23 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR		
3120 - Material de Consumo.....C\$		50.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos....C\$		200.000,00
3231 - Subvenções Sociais.....C\$		1.000.000,00
4.0 - 08.47.2362.24 - DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS		
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos....C\$		100.000,00
4.0 - 08.47.4862.25 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3254 - Apoio Financeiro a Estudantes.....C\$		500.000,00
4.0 - 08.48.2472.26 - FESTIVIDADES TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS		
3120 - Material de Consumo.....C\$		1.000.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos....C\$		30.000.000,00
4120 - Equipamentos e Mat. Permanentes.....C\$		1.000.000,00



LEI N.º 0200/90

EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima faz saber  
que o Poder Legislativo do Município decreta e promulga a seguinte Lei:

4.0 - 08.48.2472.27 - INCENTIVO A MOVIMENTOS CULTURAIS		
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$		200.000,00
6.0 - 10.07.0202.28 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3111 - Pessoal Civil.....Cr\$		1.000.000,00
3120 - Material de Consumo.....Cr\$		500.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$		500.000,00
6.0 - 10.60.3252.30 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA		
3111 - Pessoal Civil.....Cr\$		1.500.000,00
3120 - Material de Consumo.....Cr\$		50.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$		20.000.000,00
6.0 - 10.60.3282.34 - ARBORIZAÇÃO DA CIDADE		
3120 - Material de Consumo.....Cr\$		100.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$		100.000,00
5.0 - 13.75.4282.35 - CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS		
3120 - Material de Consumo.....Cr\$		100.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$		50.000,00
5.0 - 13.75.4282.36 - CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		
3120 - Material de Consumo.....Cr\$		300.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$		200.000,00
5.0 - 13.75.4282.37 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		
3120 - Material de Consumo.....Cr\$		1.500.000,00
5.0 - 13.75.4282.38 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3111 - Pessoal Civil.....Cr\$		2.000.000,00
3120 - Material de Consumo.....Cr\$		1.000.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$		500.000,00
5.0 - 13.75.4282.40 - MATERIAL DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO		



LEI N.º 0200/90

EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima faz saber que o Poder Legislativo do Município decreta e promulga a seguinte Lei:

	3120 - Material de Consumo.....C\$	1.000.000,00
5.0 - 13.75.4862.42 - ASSISTÊNCIA A PESSOAS		
	3259 - Outras Transferências à pessoas.....C\$	500.000,00
3.0 - 14.81.4752.44 - INDENIZAÇÃO TRABALHISTA		
	3257 - Indenizações Trabalhistas.....C\$	200.000,00
2.0 - 15.81.4862.46 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3259 - Outras Transferências à Pessoas.....C\$	5.000.000,00
2.0 - 15.81.4862.47 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3120 - Material de Consumo.....C\$	300.000,00
	3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.....C\$	500.000,00
3.0 - 15.84.4922.52 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP		
	3280 - Contribuição para o Pasep.....C\$	500.000,00
6.0 - 16.91.5752.55 - CONSTRUÇÃO DE RUAS E REP. DE CALÇAMENTO		
	3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.....C\$	2.000.000,00
		<u>TOTAL..C\$ 167.000.000,00</u>

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 21 de novembro de 1990

*[Signature]*  
 1º VICE-PRESIDENTE

*[Signature]*  
 PRESIDENTE

*[Signature]*  
 2º VICE-PRESIDENTE

*[Signature]*  
 1º SECRETÁRIO

*[Signature]*  
 2º SECRETÁRIO